



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE METAS E RESULTADOS DO PLANO DE NEGÓCIOS 2025-2029

**Texto em vigor aprovado pelo
Conselho de Administração em
29.09.2026, na sua 669ª Reunião
Ordinária.**



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO EXECUTIVA	3
2.	BASE LEGAL, ESCOPO E METODOLOGIA	3
2.1	BASE LEGAL.....	3
2.2	ESCOPO DA AVALIAÇÃO	4
2.3	ESTRUTURA DE ANÁLISE ADOTADA	4
3.	CARACTERIZAÇÃO DO CONGLOMERADO CEB	5
4.	CONTEXTO ESTRATÉGICO DO EXERCÍCIO DE 2025.....	6
5.	PAINEL EXECUTIVO DE ATENDIMENTO DAS METAS	7
6.	AVALIAÇÃO DAS METAS POR EMPRESA	11
6.1	CEB HOLDING	11
6.1.1	VENDA DO TERRENO DO SIA.....	11
6.1.2	VENDA DOS TERRENOS DE TAGUATINGA.....	12
6.1.3	OBTENÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO	13
6.1.4	IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA.....	14
6.1.5	PROGRAMA DE PATROCÍNIO E DOAÇÕES POR MEIO DE LEIS DE INCENTIVOS FISCAIS	14
6.1.6	PERCEPÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NOVOS NEGÓCIOS	15
6.2	CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. - CEB IPES	15
6.2.1	PROVIDÊNCIAS PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE E ALMOXARIFADO	15
6.2.2	ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DEFINIDOS NO CONTRATO DE CONCESSÃO	16
6.2.3	PROGRAMA DE PATROCÍNIO E DOAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	17
6.2.4	PERCEPÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NOVOS NEGÓCIOS	17
6.3	CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPAR	18
6.3.1	PERCEPÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NOVOS NEGÓCIOS	18
6.4	CEB LAJEADO S.A.....	20
6.4.1	PERCEPÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NOVOS NEGÓCIOS	20
6.4.2	PROGRAMA DE PATROCÍNIO E DOAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	21
6.5	CEB GERAÇÃO S.A.	21
6.5.1	MODERNIZAÇÃO DA UHE PARANOÁ	21
6.5.2	PERCEPÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NOVOS NEGÓCIOS	22
6.6	COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEB GÁS	23
6.6.1	PERCEPÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NOVOS NEGÓCIOS	23
7.	EFICIÊNCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA	24
7.1	ANÁLISE GERENCIAL DOS RESULTADOS	24
8.	CONCLUSÃO	25

1. APRESENTAÇÃO EXECUTIVA

O presente **Relatório de Atendimento de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2025** consolida a avaliação referente ao exercício de 2025, com o objetivo de demonstrar o estágio de cumprimento das metas estabelecidas, o acompanhamento dos compromissos estratégicos assumidos e os principais resultados alcançados pela Companhia Energética de Brasília – CEB, suas controladas, coligadas e demais empresas ligadas.

A estrutura adotada busca conferir maior objetividade, rastreabilidade e utilidade decisória ao documento, organizando a análise a partir da descrição da meta, do resultado apurado, da classificação quanto ao atendimento, das evidências de suporte, dos pontos ainda pendentes e dos encaminhamentos recomendados. Essa abordagem permite à Diretoria, ao Conselho de Administração e às instâncias de controle uma visão clara e estruturada sobre a execução do Plano de Negócios, preservando, quando necessário, informações estratégicas, sensíveis ou de caráter restrito.

No exercício de 2025, o Conglomerado CEB manteve sua capacidade operacional e financeira e avançou em iniciativas relevantes relacionadas à iluminação pública, à geração de energia, à governança corporativa e à gestão de ativos. Ao mesmo tempo, parte das metas permaneceu condicionada a fatores externos ou supervenientes, tais como decisões regulatórias e societárias, disponibilidade de crédito, condições urbanísticas, resultados de procedimentos licitatórios e manifestações formais de órgãos competentes ou subsidiárias.

Nesse contexto, a avaliação apresentada neste relatório considera não apenas o resultado de cada meta, mas também as providências adotadas, as limitações identificadas e a permanência das premissas que justificaram sua inclusão no Plano de Negócios.

2. BASE LEGAL, ESCOPO E METODOLOGIA

2.1 BASE LEGAL

A elaboração deste relatório decorre do art. 23, § 2º, da Lei nº 13.303/2016, que estabelece a necessidade de compromisso dos administradores com metas e resultados específicos, aprovados pelo Conselho de Administração, bem como de avaliação anual quanto ao seu cumprimento. O relatório também observa as diretrizes de governança, transparência e prestação de contas aplicáveis às sociedades de economia mista e às companhias abertas, e prevê o encaminhamento final à Câmara Legislativa do Distrito Federal, da seguinte forma:

“§ 2º Compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.”

2.2 ESCOPO DA AVALIAÇÃO

A avaliação contempla as metas previstas para o exercício de 2025 no Plano de Negócios 2025-2029, abrangendo a CEB Holding e suas empresas controladas, coligadas ou ligadas, nos limites das informações disponíveis e das responsabilidades de cada entidade.

Critérios de classificação do atendimento

Classificação	Critério de enquadramento
Integralmente atendida	Quando a meta foi cumprida em sua essência, com evidência suficiente e sem pendência material para o exercício avaliado.
Parcialmente atendida	Quando houve execução relevante, porém, com entrega parcial, etapa pendente, dependência externa ou necessidade de continuidade em exercício subsequente.
Não atendida	Quando não houve avanço suficiente para caracterizar cumprimento da meta no exercício avaliado.
Prejudicada	Quando a execução da meta foi inviabilizada por decisão superveniente, dependência de outra meta, alteração de escopo ou fato externo que comprometeu sua continuidade.
Em andamento	Quando a meta está em andamento.

2.3 ESTRUTURA DE ANÁLISE ADOTADA

A estrutura de análise adotada neste relatório foi organizada de modo a permitir a avaliação objetiva, rastreável e comparável das metas previstas no Plano de Negócios 2025-2029 para o exercício de 2025. Para cada meta, foram considerados o objeto originalmente previsto, as providências adotadas pela Companhia ou pela respectiva empresa do Conglomerado CEB, os resultados apurados no período, as evidências documentais disponíveis, as limitações identificadas e a classificação final quanto ao grau de atendimento.

A avaliação não se restringiu à verificação de cumprimento ou descumprimento da meta. Considerou-se, também, a natureza da obrigação assumida, o nível de governabilidade da empresa sobre sua execução, a existência de dependências externas, a ocorrência de fatos supervenientes, alterações de escopo, decisões administrativas ou societárias posteriores e a permanência das premissas que justificaram a inclusão da meta no Plano de Negócios.

Nos casos em que a execução da meta dependia de manifestação de terceiros, de deliberação de órgãos competentes, de condições regulatórias, urbanísticas, técnicas ou econômico-financeiras, a análise buscou distinguir a atuação efetivamente realizada pela empresa dos fatores externos que impactaram o resultado.

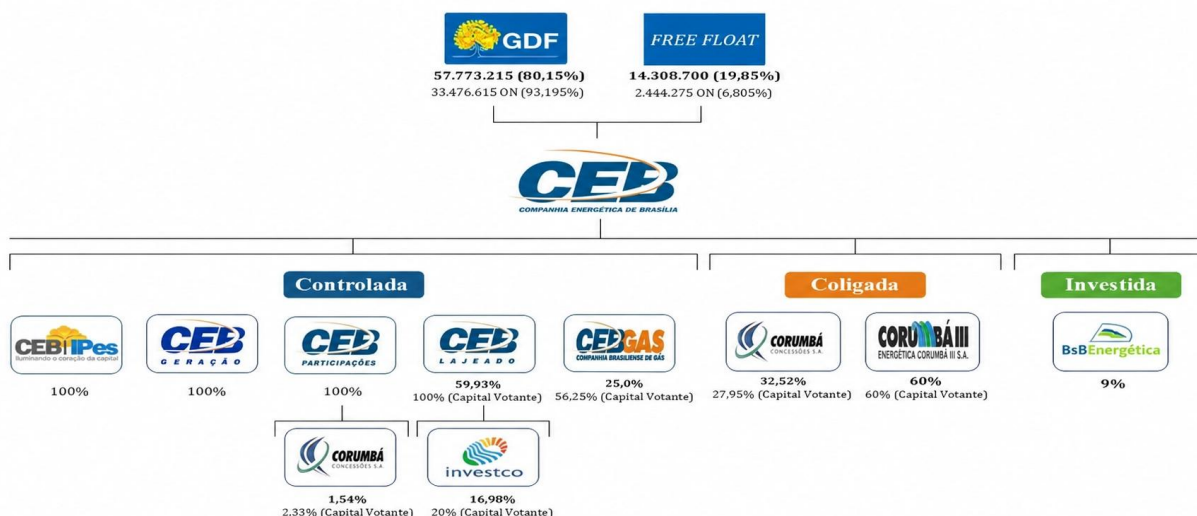
Essa abordagem permite preservar a consistência da avaliação, evitando tanto a atribuição indevida de responsabilidade por fatores fora da esfera de controle da Companhia quanto o reconhecimento de cumprimento sem evidência material suficiente.

3. CARACTERIZAÇÃO DO CONGLOMERADO CEB

A Companhia Energética de Brasília - CEB é sociedade de economia mista de capital aberto e atua como holding, com participação em negócios ligados à geração de energia elétrica, iluminação pública, gás canalizado e participações societárias.

Empresa	Natureza	Papel no relatório
CEB Holding	Holding, coordenação estratégica do Conglomerado CEB	Gestão de participações, ativos, diretrizes estratégicas e oportunidades de novos negócios.
CEB IPES	Subsidiária integral	Gestão, operação, manutenção, modernização e expansão do parque de iluminação pública do Distrito Federal.
CEB Geração	Subsidiária integral	Geração de energia elétrica, com destaque para a UHE Paranoá.
CEB Par	Subsidiária integral	Participações societárias e desenvolvimento de oportunidades no setor de energia.
CEB Lajeado	Controlada com participação de outros acionistas.	Participação no Consórcio Lajeado e na energia da UHE Luís Eduardo Magalhães.
Companhia Brasiliense de Gás	Controlada/empresa ligada	Distribuição e comercialização de gás combustível canalizado no Distrito Federal.

Organização Societária CEB



Composição Acionária (Controlador)

	ON		PN		TOTAL	
CONTROLADOR	33.476.615	93,20%	24.296.600	67,19%	57.773.215	80,15%
DEMAIS ACIONISTAS	2.444.275	6,80%	11.864.425	32,81%	14.308.700	19,85%
TOTAL	35.920.890	100,00%	36.161.025	100,00%	72.081.915	100,00%

4. CONTEXTO ESTRATÉGICO DO EXERCÍCIO DE 2025

O exercício de 2025 foi influenciado por um ambiente setorial orientado pela transição energética, pela ampliação da participação de fontes renováveis na matriz elétrica, pela necessidade de investimentos em infraestrutura e pela busca contínua por eficiência, confiabilidade operacional e resiliência dos sistemas.

Para o Conglomerado CEB, esse contexto conferiu maior relevância às metas associadas à modernização da iluminação pública, à geração de energia, à gestão de ativos, à prospecção de novos negócios e à sustentabilidade econômico-financeira das empresas integrantes do Conglomerado.

A avaliação do exercício considerou que parte das metas estava condicionada a fatores externos ou a premissas que se modificaram ao longo do período, tais como alterações urbanísticas, resultados de certames licitatórios, contratação de crédito externo, deliberações societárias, mudanças regulatórias e manifestações formais de órgãos competentes ou subsidiárias.

Em determinados casos, as metas deixaram de subsistir em razão de decisões supervenientes, perda de viabilidade técnica, alteração do cenário regulatório ou ausência dos pressupostos que justificavam sua manutenção. Assim, a análise dos resultados deve observar não apenas o grau de execução das ações previstas, mas também a atualidade, a aplicabilidade e a permanência das condições que fundamentaram cada meta.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
 Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
 CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
 Internet: <http://www.ceb.com.br>

5. PAINEL EXECUTIVO DE ATENDIMENTO DAS METAS

O painel apresenta a consolidação do atendimento das metas do Plano de Negócios 2025-2029 avaliadas no exercício de 2025:

Empresa	Meta	Status	Observação executiva	Prazo
CEB Holding	Venda do terreno do SIA	Em andamento	Não houve alienação do imóvel no exercício de 2025. A manifestação da SEDUH e a alteração urbanística constituem providências preparatórias que podem ampliar a atratividade do ativo, mas não configuram atendimento da meta de venda. 1ª Etapa: Alteração urbanística – Concluída em 2025. 2ª Etapa: Modelagem e venda – 2027.	2027
CEB Holding	Obtenção de crédito externo	Prejudicada	A estruturação da operação foi impactada pela inviabilidade técnica do projeto associado à usina fotovoltaica, posteriormente descontinuado por deliberação da Diretoria Colegiada.	2025
CEB Holding	Venda dos terrenos de Taguatinga	Não atendida	Houve instauração de procedimento licitatório, porém o certame foi suspenso <i>sine die</i> , sem concretização da alienação no exercício avaliado.	2025
CEB Holding	Implantação de usina fotovoltaica	Prejudicada	A meta estava vinculada à obtenção de crédito externo e à viabilidade técnica do Projeto Brasília – Capital da Iluminação Solar, posteriormente descontinuado.	2025

Empresa	Meta	Status	Observação executiva	Prazo
CEB Holding	Percepção de Oportunidades de novos negócios	Parcialmente atendida	Houve movimentação institucional e análise de oportunidades ao longo de 2025, sem conversão integral das iniciativas em novos negócios efetivamente implementados.	2025
CEB Holding	Programa de Patrocínio e doações por meio de leis de incentivos fiscais	Não atendida	Não houve execução material de projeto, programa ou ação concreta destinada à utilização de incentivos fiscais no exercício de 2025.	2025
CEB IPES	Providências para Construção da sede e Almoxarifado	Integralmente atendida	A meta foi integralmente atendida considerando que a etapa prevista no Plano de Negócios para o período consistia na elaboração do projeto destinado a subsidiar a futura construção da sede, etapa que foi documentalmente comprovada pela contratação da consultoria e pelo recebimento integral dos produtos técnicos contratados.	2025
CEB IPES	Atendimento dos requisitos definidos no contrato de concessão	Integralmente atendida	O Relatório da Administração demonstra execução relevante das obrigações contratuais, com modernização do parque, investimentos, atendimento de solicitações, projetos e obras. A validação do Ano 2 do Marco I pelo Verificador Independente deve ser registrada como etapa formal de confirmação contratual.	2025

Empresa	Meta	Status	Observação executiva	Prazo
CEB IPES	Programa de Patrocínio e doações por meio de leis incentivos fiscais	Não atendida	Não foram identificadas ações, deliberações ou projetos voltados à utilização de incentivos fiscais para patrocínios ou doações no exercício de 2025.	2025
CEB IPES	Percepção de oportunidades de novos negócios	Parcialmente atendida	Foram identificadas oportunidades operacionais e contratuais vinculadas à concessão, especialmente relacionadas à expansão, créditos extraordinários e estrutura técnica, sem formalização de novo negócio autônomo fora do escopo principal da concessão.	2025
CEB Par	Percepção de oportunidades de novos negócios	Integralmente atendida	A Companhia estruturou e executou projetos concretos de geração distribuída solar fotovoltaica, com parcerias institucionais, modelagem de consórcio, definição de responsabilidades e avanço físico relevante dos empreendimentos.	2025
CEB Lajeado	Percepção de oportunidades de novos negócios	Parcialmente atendida	Houve atuação estratégica relacionada à comercialização de energia, mitigação de riscos de mercado, prorrogação da concessão e iniciativas de PDI, sem formalização de novo negócio autônomo no exercício.	2025
CEB Lajeado	Programa de patrocínio e doações por meio de leis de incentivos fiscais	Integralmente atendida	O Relatório da Administração apresenta registro de projeto, programa, deliberação ou destinação de recursos vinculados a patrocínios ou doações por incentivos fiscais em 2025.	2025

Empresa	Meta	Status	Observação executiva	Prazo
CEB Geração	Modernização da UHE Paranoá	Parcialmente atendida	Foram realizadas ações técnicas, operacionais e administrativas relevantes, com investimentos em modernização, segurança e conformidade regulatória, permanecendo etapas estruturantes previstas para exercícios posteriores, condicionada a obtenção de recursos.	2025 a 2030
CEB Geração	Percepção de oportunidades de novos negócios	Integralmente atendida	A Companhia manteve atuação estratégica no segmento de geração de energia, com foco na modernização da UHE Paranoá, na segurança operacional, na eficiência dos ativos, na continuidade da concessão e no planejamento de investimentos estruturantes, não sendo adequado condicionar o atendimento da meta à formalização de novo negócio autônomo no exercício.	2025
CEB Gás	Percepção de oportunidades de novos negócios	Parcialmente atendida	Houve prospecção de alternativas de suprimento, acompanhamento regulatório e análise de possibilidades relacionadas a gás natural, GNL, biogás e biometano, sem conversão em retomada operacional, contratação de suprimento ou novo negócio efetivo no exercício.	2025

6. AVALIAÇÃO DAS METAS POR EMPRESA

Esta seção apresenta a avaliação individualizada das metas atribuídas à CEB Holding e às empresas integrantes do Conglomerado CEB, observando o escopo definido no Plano de Negócios 2025-2029 e as informações disponíveis para o exercício de 2025. A análise foi estruturada por empresa, de forma a permitir a identificação do estágio de execução de cada meta, dos principais resultados alcançados, das evidências de suporte e dos fatores que influenciaram o respectivo desempenho.

A avaliação das metas considerou documentos institucionais, manifestações formais, relatórios da administração, registros em processos administrativos, deliberações societárias, informações econômico-financeiras e demais elementos disponibilizados pelas áreas responsáveis ou pelas subsidiárias.

A metodologia adotada também buscou diferenciar metas efetivamente executadas, metas com execução parcial, metas não atendidas por ausência de resultado material e metas prejudicadas por fato superveniente, alteração de escopo, perda de viabilidade técnica, dependência externa ou descontinuidade formalmente deliberada. Dessa forma, a análise por empresa permite ao Conselho de Administração, à Diretoria e às demais instâncias de governança compreender não apenas o resultado de cada meta, mas também o contexto de sua execução e os encaminhamentos recomendados para os ciclos seguintes.

6.1 CEB HOLDING

6.1.1 VENDA DO TERRENO DO SIA

A meta prevista no Plano de Negócios 2025-2029 consistia na alienação do terreno da Companhia Energética de Brasília – CEB situado no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C, em 2027, com o objetivo de promover a monetização de ativo imobiliário e contribuir para a captação de recursos destinados aos investimentos e à estratégia econômico-financeira da Companhia.

No exercício de 2025, não houve a concretização da venda do referido imóvel. Verificou-se, contudo, a adoção de providências preparatórias voltadas à melhoria das condições urbanísticas do ativo, especialmente por meio de diligências junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, com vistas à alteração da categoria de uso e ocupação do solo do terreno.

A demanda foi apreciada pela SEDUH em resposta ao Ofício nº 132/2025 – CEB-H/PR, por meio do Ofício nº 5574/2025 – SEDUH/GAB, de 23 de outubro de 2025, vinculado ao Processo SEI nº 00093-00000367/2025-80 e ao Documento SEI/GDF nº 185303237. Conforme manifestação da Secretaria, o lote foi objeto de estudo no âmbito da dinamização da LUOS, com proposta de alteração de uso, além da inclusão de nota no Anexo III da Região Administrativa do Guará, permitindo usos comercial, prestação de serviços, institucional, industrial e residencial nos lotes indicados do setor SIA Área de Serviço Público, observadas as condicionantes urbanísticas aplicáveis.

Adicionalmente, foi informado que o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN aprovou o Plano de Intervenção Urbana – PIU do Guará por meio da Decisão nº 15/2025, em sua 232ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2025, no âmbito do

Processo nº 00390-00005909/2025-56, com posterior encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e submissão à aprovação do Governador do Distrito Federal.

Embora tais providências representem avanço relevante na preparação do ativo para futura alienação, especialmente por ampliarem suas possibilidades de uso e, conseqüentemente, seu potencial de atratividade econômica, elas não configuram o atendimento da meta de venda do terreno. A alteração urbanística constitui etapa acessória e preparatória, mas não substitui a efetiva alienação do imóvel, tampouco gera, por si só, ingresso de recursos para a Companhia.

Diante desse contexto, a meta deve ser classificada como **em andamento**, uma vez que o objeto principal previsto no Plano de Negócios — a venda do terreno do SIA — não foi concretizado no exercício de 2025. Eventual continuidade da iniciativa será acompanhada de reavaliação da estratégia de alienação, atualização da avaliação imobiliária, definição da modelagem de venda, análise das condições de mercado e adoção dos atos administrativos e societários necessários à futura destinação econômica do imóvel.

6.1.2 VENDA DOS TERRENOS DE TAGUATINGA

A meta prevista no Plano de Negócios 2025-2029 consistia em promover a alienação de 14 terrenos localizados na QI 10, Lotes 25 a 38, em Taguatinga Norte/DF, com expectativa inicial de captação de recursos no exercício de 2025. A iniciativa estava relacionada à estratégia de gestão e monetização de ativos imobiliários da Companhia, com vistas à geração de receita e ao melhor aproveitamento econômico de bens não vinculados diretamente à atividade operacional.

No exercício de 2025, verificou-se que a Companhia adotou providências formais para a realização do certame, no âmbito da LIC nº 001-A01649, vinculada ao Processo SEI nº 00093-00000423/2024-03, cujo objeto era a alienação do terreno localizado na QI 10, Lotes 25 a 38, em Taguatinga Norte/DF. Conforme republicação no Diário Oficial do Distrito Federal, houve prorrogação da abertura da sessão pública da licitação para o dia 31/01/2025, às 10h, no Portal de Compras da CEB.

Posteriormente, a Companhia, por meio da Comissão Especial Julgadora de Licitação – CEJL, emitiu o Comunicado nº 001/2025, de 30 de janeiro de 2025, informando que o endereço do Portal de Compras para participação no certame seria o endereço eletrônico disponibilizado pela CEB. Contudo, em 03 de fevereiro de 2025, foi expedido o Ofício nº 2/2025 – CEB-H/DF/GAO/UTSACL, solicitando a publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, do aviso de suspensão da LIC nº 001-A01649, com a indicação expressa de que a abertura do certame ficaria suspensa *sine die*. A Casa Civil confirmou, por meio do Ofício nº 3335/2025 – CACI/SEDODF/UESP/CPF, a publicação da matéria no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24, de 04 de fevereiro de 2025.

Diante desse contexto, a meta deve ser classificada como **não atendida**, uma vez que, embora tenham sido adotadas providências preparatórias para a alienação dos imóveis, com instauração de procedimento licitatório e publicação dos atos correspondentes, a venda dos terrenos não se concretizou no exercício avaliado. A suspensão *sine die* do certame impediu a conclusão da alienação e, conseqüentemente, a efetiva captação dos recursos inicialmente previstos para 2025.

6.1.3 OBTENÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO

A meta prevista no Plano de Negócios 2025-2029 consistia na busca de financiamento externo junto ao New Development Bank – NDB, inicialmente destinado à efficientização do parque de iluminação pública e à implantação de usinas fotovoltaicas. A iniciativa estava vinculada ao Projeto Brasília – Capital da Iluminação Solar, concebido no âmbito das ações de modernização e eficiência energética da Administração Pública do Distrito Federal, com foco na redução de custos operacionais, no incremento da participação de fontes renováveis e na implantação de usinas fotovoltaicas associadas ao atendimento do consumo do setor público e da iluminação pública.

No decorrer da estruturação do projeto, foram realizadas tratativas técnicas, econômico-financeiras, jurídico-regulatórias e negociações com instituições financeiras, incluindo o New Development Bank – NDB, o Banco do Brasil – BB e o Banco Safra. A documentação analisada registra, ainda, a existência de cartas-consulta, resoluções da COFLEX, memorandos de entendimento, solicitações de orçamento de conexão, estudos técnicos complementares, manifestações da Neoenergia Brasília e pareceres técnicos do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, demonstrando que houve movimentação institucional relevante para a preparação e avaliação da viabilidade do projeto.

Entretanto, conforme a Resolução nº 004/2026, de 05 de fevereiro de 2026, no âmbito do Processo SEI nº 00093-00000063/2026-01, aprovada na 2.839ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, a continuidade do projeto foi comprometida por limitações técnicas associadas à conexão da usina fotovoltaica ao sistema elétrico.

O Relatório nº 1/2026 – CEB-H/DR/UGP, que consolidou o acompanhamento das atividades até 27 de novembro de 2025, registrou conclusão do ONS pela inviabilidade da conexão sob a ótica sistêmica, em razão de impactos no sistema de transmissão e da inexistência de obras estruturantes aptas a solucionar o colapso de tensão identificado. Entre os riscos apontados estavam restrições de geração por sobrecarga em contingência, possibilidade de não autorização da conexão pela Neoenergia Brasília e aumento da probabilidade de cortes ou ordens de restrição de geração em situações operativas críticas.

Diante desse cenário, a Diretoria Colegiada deliberou na Resolução nº 004/2026, em 05 de fevereiro de 2026, pela descontinuidade do Projeto Brasília – Capital da Iluminação Solar, pelo encerramento de todos os contratos de consultoria vinculados ao projeto, pela comunicação oficial da descontinuidade às instituições financeiras envolvidas — NDB, Banco do Brasil e Banco Safra — e pela dissolução da Unidade de Gestão de Projetos – UGP, com preservação do acervo documental e técnico produzido.

Assim, a meta deve ser classificada como **prejudicada**, uma vez que sua execução deixou de subsistir em razão de fato técnico superveniente e de deliberação formal da Diretoria Colegiada, não se tratando de simples ausência de atuação da Companhia. A documentação evidencia que houve iniciativas preparatórias e tratativas para estruturação da operação de crédito externo; contudo, a inviabilidade técnica da conexão da usina fotovoltaica e a consequente descontinuidade do projeto retiraram a premissa que justificava a manutenção da meta no Plano, levando à reorientação da estratégia da Administração.

6.1.4 IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

A meta prevista no Plano de Negócios 2025-2029 consistia na implantação de projeto de usina fotovoltaica vinculado à obtenção de crédito externo, com o objetivo de ampliar a atuação da Companhia em energia sustentável e atender potenciais consumidores institucionais. A iniciativa estava relacionada ao Projeto Brasília – Capital da Iluminação Solar, concebido no âmbito das ações de modernização e eficiência energética da Administração Pública do Distrito Federal, com foco na redução de custos operacionais, no incremento de fontes renováveis e na estruturação de solução voltada ao atendimento do consumo do setor público e da iluminação pública.

No exercício de 2025, a execução da meta permaneceu condicionada à obtenção do crédito externo e à viabilidade técnica do projeto, tendo sido realizadas tratativas de estruturação técnica, econômico-financeira e jurídico-regulatória, bem como negociações com instituições financeiras para captação e modelagem da solução. A documentação registra, ainda, a existência de estudos técnicos, memorandos de entendimento, solicitações de orçamento de conexão e pareceres técnicos relacionados à implantação da usina fotovoltaica.

Entretanto, conforme formalizado pela Resolução nº 004/2026, aprovada na 2.839ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, a continuidade do projeto foi comprometida em razão da conclusão técnica acerca da inviabilidade da conexão da usina fotovoltaica ao sistema elétrico, sob a ótica sistêmica, em razão de impactos no sistema de transmissão e da inexistência de obras estruturantes aptas a solucionar o colapso de tensão identificado.

O documento também registra riscos associados à restrição de geração por sobrecarga, à possibilidade de não autorização da conexão pela Neoenergia Brasília e ao aumento da probabilidade de cortes ou ordens de restrição de geração em situações operativas críticas.

Diante desse cenário, a Diretoria Colegiada deliberou pela descontinuidade do Projeto Brasília – Capital da Iluminação Solar, pelo encerramento de todos os contratos de consultoria vinculados ao projeto, pela comunicação oficial da descontinuidade às instituições financeiras envolvidas — New Development Bank – NDB, Banco do Brasil – BB e Banco Safra — e pela dissolução da Unidade de Gestão de Projetos – UGP, com preservação do acervo documental e técnico produzido.

Assim, a meta deve ser classificada como **prejudicada**, uma vez que sua execução dependia da concretização da operação de crédito externo e da permanência das condições técnicas necessárias à implantação da usina fotovoltaica. A reclassificação decorre de fato técnico superveniente e de deliberação formal da Diretoria Colegiada, não se tratando de simples ausência de execução pela Companhia.

Para fins de apresentação no relatório, estamos tratando esta meta de forma integrada à meta de obtenção de crédito externo, evidenciando a relação de dependência entre ambas e evitando duplicidade de análise quanto às mesmas causas de descontinuidade.

6.1.5 PROGRAMA DE PATROCÍNIO E DOAÇÕES POR MEIO DE LEIS DE INCENTIVOS FISCAIS

A meta prevista no Plano de Negócios 2025-2029 consistia em avaliar a viabilidade de destinação de parte dos impostos devidos pela Companhia e por suas subsidiárias a projetos culturais, educacionais ou sociais, por meio de leis de incentivo fiscal, observada a função social da Companhia e a compatibilidade das iniciativas com os limites legais, fiscais e orçamentários aplicáveis.

No exercício de 2025, não houve a realização de projeto ou iniciativa estruturada com o objetivo de viabilizar o aproveitamento de isenção, dedução ou incentivo fiscal em benefício da CEB Holding, tampouco a implementação de programa de patrocínio ou doações com essa finalidade. Dessa forma, não se verificou a execução prática da meta no período avaliado, seja por meio da seleção de projetos incentivados, da apuração de limites fiscais disponíveis, da destinação de valores ou da deliberação interna voltada à utilização de mecanismos legais de incentivo fiscal.

Diante desse contexto, a meta deve ser classificada como **não atendida**, uma vez que a Companhia não realizou, em 2025, projeto ou ação concreta destinada à utilização de incentivos fiscais no âmbito do programa previsto. A classificação decorre, portanto, da inexistência de execução material da iniciativa no exercício, e não apenas da ausência de documentação comprobatória.

6.1.6 PERCEPÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NOVOS NEGÓCIOS

A meta prevista no Plano de Negócios 2025-2029 consistia em manter a CEB e suas subsidiárias atentas à identificação, avaliação e eventual aproveitamento de oportunidades de novos negócios não originalmente previstas no Plano, incluindo parcerias estratégicas, aquisições, alienações, contratos associativos e demais operações compatíveis com a legislação aplicável e com os objetivos institucionais do Conglomerado CEB.

No exercício de 2025, verificou-se atuação estratégica voltada ao desenvolvimento e à análise de oportunidades, incluindo iniciativas associadas ao Projeto Brasília – Capital da Iluminação Solar e a outras possibilidades de expansão, reposicionamento ou melhor aproveitamento de ativos e competências do Conglomerado. Contudo, parte das iniciativas identificadas permaneceu condicionada à confirmação formal de sua viabilidade, aderência estratégica, retorno econômico-financeiro e compatibilidade jurídico-regulatória, o que impede o reconhecimento de atendimento integral da meta no exercício avaliado.

Diante desse contexto, a meta deve ser classificada como **parcialmente atendida**, uma vez que houve movimentação institucional e análise de oportunidades ao longo de 2025, embora nem todas tenham resultado em implementação efetiva, deliberação conclusiva ou consolidação como novo negócio. A avaliação deve considerar atas, estudos de viabilidade, memorandos técnicos, projetos analisados, deliberações da Diretoria e do Conselho, bem como relatórios de retorno esperado, justificativas de descontinuidade ou registros formais de oportunidades descartadas.

6.2 CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. - CEB IPES

6.2.1 PROVIDÊNCIAS PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE E ALMOXARIFADO

A meta prevista no Plano de Negócios 2025-2029, relativa às providências para construção da sede e do almoxarifado da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, estabeleceu, para o exercício de 2025, o início da etapa de elaboração do projeto destinado a subsidiar a futura contratação da construção da sede própria da Companhia. Conforme previsto no Plano, a construção foi estruturada em etapas, sendo a primeira fase relacionada ao projeto, com previsão para 2025, e as fases subsequentes vinculadas à execução da obra nos exercícios posteriores.

No exercício de 2025, verificou-se a formalização da contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos necessários à futura implantação da sede da CEB IPES. A contratação foi realizada no âmbito do Processo SEI nº 04028-00000647/2024-13, por meio do Contrato



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Simplificado nº CS 008/2025-CEB IPES, firmado com a empresa BILT ENGENHARIA LTDA, com publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, de 08 de outubro de 2025.

O objeto contratado consistiu na prestação de serviços de projetos complementares destinados a subsidiar a construção da sede da CEB IPES, abrangendo sondagem do solo, projeto de fundações, projeto estrutural em estrutura metálica, projeto de instalações elétricas e comunicação, projeto de instalações hidráulicas, sanitárias e pluviais, projeto de combate e proteção contra incêndio e orçamentos, conforme previsto no Projeto Básico nº 003/2025 – DF/CEB-IPES.

Quanto à comprovação da execução contratual, a área técnica informou que os documentos pertinentes constam no Processo SEI nº 04028-00000918/2025-11, destacando-se o Informativo de Produtos e Entregas Integral e o Termo de Recebimento Integral das Etapas 1, 2, 3, 4 e 5, os quais atestam a entrega dos produtos previstos contratualmente. Também foi informado que os projetos complementares integraram o escopo da consultoria contratada e foram devidamente entregues, inexistindo, até o momento, necessidade de nova contratação para complementação dos serviços técnicos previstos.

Diante desse contexto, a meta deve ser classificada como **integralmente atendida** no exercício de 2025, considerando que a etapa prevista no Plano de Negócios para o período consistia na elaboração do projeto destinado a subsidiar a futura construção da sede, etapa que foi documentalmente comprovada pela contratação da consultoria e pelo recebimento integral dos produtos técnicos contratados. A continuidade do processo licitatório e a contratação da obra devem ser acompanhadas como desdobramentos das fases subsequentes do planejamento, sem prejuízo do reconhecimento do atendimento da meta no exercício avaliado.

6.2.2 ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DEFINIDOS NO CONTRATO DE CONCESSÃO

A meta prevista no Plano de Negócios 2025-2029 consistia em priorizar investimentos e ações de modernização, manutenção e operação do parque de iluminação pública do Distrito Federal, em atendimento às obrigações assumidas no contrato de concessão. Conforme o Relatório da Administração da CEB IPES, o contrato de concessão dos serviços de iluminação pública foi celebrado em 04 de dezembro de 2023 e iniciou sua vigência em 25 de março de 2024, com a emissão da Ordem de Serviço pelo Poder Concedente, passando a Companhia a ser responsável pelas atividades de planejamento, investimento, gestão, implantação, modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção dos ativos de iluminação pública no Distrito Federal.

No exercício de 2025, a CEB IPES apresentou avanço relevante no cumprimento das exigências contratuais, especialmente quanto à modernização do parque de iluminação pública. O relatório informa que, embora o contrato preveja prazo de 36 meses para a transposição tecnológica das luminárias convencionais para luminárias de LED, a Companhia assumiu o compromisso de antecipar esse marco para o início de 2026, alcançando, ao final de 2025, 96% do parque com luminárias LED instaladas. Também consta que o Ano 1 do Marco I foi atingido em maio de 2025 e o Ano 2 do Marco I em novembro de 2025, este último em processo de validação pelo Verificador Independente.

Além da modernização tecnológica, o documento registra a realização de investimentos e entregas operacionais compatíveis com a fase de expansão da concessão. Em 2025, foram investidos R\$ 131,7 milhões no parque de iluminação pública, incluindo aquisição de luminárias, quadros de comando, serviços de modernização, reposição e expansão. A Companhia também recebeu 153.560

solicitações de serviços, realizou 147.518 atendimentos, elaborou 94 projetos com 9.026 novas luminárias, totalizando R\$ 44 milhões, e executou 23 obras com instalação de 2.054 novas luminárias, no montante de R\$ 5 milhões.

Diante desse contexto, a meta deve ser classificada como **integralmente atendida**, considerando que as informações constantes do Relatório da Administração demonstram a execução efetiva de ações de modernização, manutenção, operação e expansão do parque de iluminação pública, em aderência às exigências do contrato de concessão. A pendência de validação do Ano 2 do Marco I pelo Verificador Independente deve ser registrada como etapa formal de confirmação contratual, mas não descaracteriza o cumprimento da meta no exercício, uma vez que a Companhia demonstrou avanço físico, operacional e financeiro consistente, inclusive com antecipação do cronograma originalmente previsto.

6.2.3 PROGRAMA DE PATROCÍNIO E DOAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS

A meta prevista no Plano de Negócios 2025-2029 consistia em avaliar a viabilidade de utilização de incentivos fiscais para apoio a projetos culturais, educacionais ou sociais, por meio de programa de patrocínio ou doações, observados os limites legais, fiscais e orçamentários aplicáveis à CEB IPES.

No exercício de 2025, o Relatório da Administração da CEB IPES evidencia que a atuação da Companhia esteve concentrada no cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão de iluminação pública, especialmente nas ações de modernização, eficiência, manutenção, expansão do parque de iluminação pública, aquisição de luminárias, estruturação operacional e investimentos vinculados à execução contratual. O documento registra, entre outros pontos, investimentos relevantes no parque de iluminação pública, aquisição de luminárias, execução de projetos e obras, implantação de estrutura operacional e consolidação da fase de expansão da Companhia.

Contudo, não foram identificadas, no Relatório da Administração de 2025, informações que indiquem a realização de projeto, programa ou iniciativa voltada à utilização de incentivos fiscais para fins de patrocínio ou doações a projetos culturais, educacionais ou sociais. Também não consta menção a cálculo de limite fiscal, seleção de projetos incentivados, deliberação interna específica ou destinação de valores com essa finalidade.

Diante desse contexto, a meta deve ser classificada como **não atendida**, uma vez que não houve, no exercício de 2025, execução material de ação relacionada ao programa de patrocínio e doações por incentivos fiscais no âmbito da CEB IPES. A classificação decorre da inexistência de iniciativa efetivamente realizada com essa finalidade, e não apenas da ausência de documentação complementar.

6.2.4 PERCEPÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NOVOS NEGÓCIOS

A meta prevista no Plano de Negócios 2025-2029 consistia em avaliar oportunidades de novos negócios aderentes ao objeto social da CEB IPES e à estratégia do Conglomerado CEB, especialmente em atividades relacionadas à iluminação pública, modernização de infraestrutura, prestação de serviços técnicos, gestão de ativos, projetos de engenharia, eficiência energética e soluções correlatas ao contrato de concessão.

No exercício de 2025, o Relatório da Administração da CEB IPES evidencia que a atuação da Companhia esteve concentrada na consolidação do contrato de concessão de iluminação pública do



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Distrito Federal, cuja eficácia teve início em 25 de março de 2024. A Companhia assumiu a responsabilidade pelas atividades de planejamento, investimento, gestão, implantação, recuperação, modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção dos ativos de iluminação pública, conduzindo, em 2025, ações relevantes para cumprimento dos encargos contratuais, incluindo aquisições, licitações, reforço de estrutura operacional, implantação do Centro de Controle Operacional – CCO, execução de projetos e obras e atendimento às demandas do Poder Concedente.

O documento também demonstra que a CEB IPES possui objeto social amplo, contemplando, além das atividades diretamente ligadas à iluminação pública, a possibilidade de prestar serviços de suporte administrativo, tecnologia da informação, governança, gestão de riscos, regulação, relações com investidores, gestão de pessoas, comercialização de energia, planejamento, projetos de engenharia, assessoria jurídica e demais atividades administrativas e de apoio à CEB, suas coligadas e controladas e demais empresas públicas do Distrito Federal. Também consta a possibilidade de prestação de serviços de consultoria e treinamentos relacionados a sistemas de energia, iluminação pública, gestão ambiental, segurança, qualidade e gestão de riscos, bem como participação em sociedades ou consórcios relacionados ao seu objeto social.

Embora essas previsões demonstrem potencial de expansão e aderência da Companhia a oportunidades correlatas, o Relatório da Administração de 2025 não apresenta registro específico de novo negócio efetivamente estruturado fora do escopo principal da concessão. As iniciativas descritas no documento estão majoritariamente vinculadas à execução contratual, à modernização do parque de iluminação pública, à expansão da infraestrutura, à operação e manutenção dos ativos e ao faturamento de créditos adicionais decorrentes do próprio contrato de concessão.

Nesse último ponto, o relatório informa que, no exercício, a utilização de unidades de créditos superou o saldo originalmente previsto no Caderno de Encargos, caracterizando aquisição de créditos extraordinários, faturados em dezembro de 2025 no montante de R\$ 37,65 milhões, após autorização do Poder Concedente.

Diante desse contexto, a meta deve ser classificada como **parcialmente atendida**, uma vez que houve atuação compatível com a identificação e aproveitamento de oportunidades operacionais e contratuais no âmbito da concessão, especialmente relacionadas à expansão, reposição, créditos extraordinários e fortalecimento da estrutura técnica da Companhia. Contudo, não se identificou, no exercício de 2025, a formalização de novo negócio autônomo, contrato associativo, parceria estratégica ou iniciativa estruturada fora do escopo principal da concessão que permita reconhecer o atendimento integral da meta.

6.3 CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPAR

6.3.1 PERCEPÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NOVOS NEGÓCIOS

A meta prevista no Plano de Negócios 2025-2029 consistia em identificar, estruturar e executar oportunidades compatíveis com o objeto social da CEB Participações S.A. – CEBPar e com a estratégia do Conglomerado CEB, especialmente no segmento de geração de energia, participação em empreendimentos estratégicos e desenvolvimento de projetos associados à expansão da matriz renovável.

No exercício de 2025, o Relatório da Administração evidencia que a CEBPar avançou de forma relevante na estruturação de novos negócios, com destaque para a consolidação de área dedicada ao desenvolvimento de projetos, responsável pelo monitoramento, planejamento estratégico e acompanhamento de iniciativas prioritárias. O documento registra que essa estrutura passou a contar



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

com equipe multidisciplinar voltada à identificação, análise e execução de projetos de geração de energia renovável, incluindo avaliação de áreas, estudos técnicos e análise de viabilidade técnica, econômica e financeira.

Entre as principais iniciativas, destaca-se a parceria estratégica firmada com a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, materializada na constituição do Consórcio CEBPar–Terracap, com participação igualitária de 50% entre as partes e liderança da CEBPar. O objeto do consórcio consiste na união de esforços para concepção, projeto, financiamento, construção, operação, manutenção e gestão de usina de geração distribuída de energia solar fotovoltaica com capacidade de 3 MW, a ser implantada em área de 13,2 hectares no Setor Habitacional Catetinho, no Distrito Federal.

Também consta a constituição do Consórcio CEBPar–Terracap–Supremo Tribunal Federal, denominado Consórcio Energia Sustentável I, voltado à microgeração distribuída de energia elétrica solar fotovoltaica, nos termos da Lei nº 14.300/2022 e da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021. A usina, com capacidade de 3.000 kWp, destina-se à compensação do consumo das unidades consumidoras dos consorciados, com participação de 87% para o STF, 5,7% para a CEBPar e 7,3% para a Terracap. O modelo adotado prevê a CEBPar como líder responsável pela administração, representação e operação/manutenção da usina, com apoio da Terracap como vice-líder, conferindo segurança jurídica e operacional à iniciativa.

O Relatório nº 2/2026 – CEB-P/DIR/ASSPROJ, de 04 de maio de 2026, vinculado ao Processo SEI nº 00312-00000043/2024-48, reforça a materialidade da iniciativa ao consolidar as informações relativas à concepção, desenvolvimento, construção, comissionamento e energização da usina no período de 20 de novembro de 2025 a 19 de maio de 2026. O documento registra que a CEBPar, na condição de consorciada líder, deve gerenciar o desenvolvimento, a contratação, a execução e o monitoramento da implantação da usina, além de exercer a gestão da operação e manutenção contínuas do empreendimento e apresentar relatórios semestrais à Terracap sobre os principais desenvolvimentos técnicos, administrativos e legais.

O referido relatório semestral demonstra avanço físico relevante do empreendimento, com etapas executadas em 100%, incluindo cerca perimetral, valas, sistema de CFTV, sala de operação e manutenção, cravação de estacas, estação meteorológica, estruturas metálicas, trackers, SKID e cabine de medição, evidenciando que a oportunidade identificada foi efetivamente convertida em projeto estruturado e em fase avançada de implantação. O relatório também informa que o marco de entrega da usina comissionada está alinhado, em quase todo o período, ao cronograma físico-financeiro previsto para maio de 2026.

Além disso, o Relatório da Administração registra a continuidade da estratégia de expansão da CEBPar no segmento de geração distribuída, com a formalização, em 04 de novembro de 2025, do Consórcio CEBPar–Terracap II, destinado ao atendimento das unidades consumidoras do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, por meio de usina fotovoltaica com capacidade instalada de 4,016 MWp. O documento também menciona outras frentes de novos negócios, como a análise de oportunidades em iluminação pública e cidades inteligentes, a parceria estratégica com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF para implantação de usina fotovoltaica de 10 MWp e a iniciativa de construção de usina fotovoltaica em área livre do estacionamento do Aeroporto Internacional de Brasília.

Diante desse conjunto de iniciativas, a meta deve ser classificada como **integralmente atendida**, uma vez que a CEBPar não apenas identificou oportunidades compatíveis com sua estratégia e objeto social, mas também estruturou e executou projetos concretos no exercício de 2025,

especialmente no segmento de geração distribuída solar fotovoltaica. A documentação analisada demonstra a existência de parcerias institucionais relevantes, modelagem de consórcio, definição de responsabilidades entre os envolvidos, aderência regulatória, avanço físico do empreendimento e continuidade da estratégia de expansão da Companhia em novos ativos de geração renovável.

6.4 CEB LAJEADO S.A.

6.4.1 PERCEPÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NOVOS NEGÓCIOS

A meta prevista no Plano de Negócios 2025-2029 consistia em avaliar oportunidades aderentes ao objeto social da CEB Lajeado S.A. e à participação da Companhia no setor de geração de energia, considerando sua atuação vinculada à UHE Luís Eduardo Magalhães, à comercialização de energia e à busca por estratégias capazes de preservar a estabilidade econômico-financeira da empresa.

No exercício de 2025, o Relatório da Administração evidencia que a CEB Lajeado manteve atuação voltada à gestão estratégica de sua posição no setor elétrico, especialmente diante de um ambiente marcado por irregularidades hidrológicas, volatilidade do Preço de Liquidação das Diferenças – PLD, exposição ao Mercado de Curto Prazo – MCP/CCEE e necessidade de disciplina operacional e comercial. Nesse contexto, a Companhia registrou que, ao final de 2024, adquiriu aproximadamente 3 MW médios em leilão de energia com preço vantajoso, estratégia que contribuiu para mitigar impactos provocados pela elevação dos preços de mercado, reduzir riscos operacionais e custos associados às operações no mercado de energia ao longo de 2025.

O relatório também destaca a relevância da prorrogação da concessão da UHE Luís Eduardo Magalhães, homologada pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.632/2021, de 14 de setembro de 2021, que ampliou o prazo da concessão para 22 de setembro de 2035. Essa extensão permite que a CEB Lajeado comercialize sua cota-parte de energia no Mercado Livre após o encerramento do contrato bilateral firmado com a Neoenergia Distribuição S.A., em 15 de dezembro de 2032, constituindo uma oportunidade estratégica futura relacionada à gestão de energia e à maximização de valor da participação societária da Companhia no empreendimento.

Adicionalmente, o Relatório da Administração registra iniciativas associadas à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI, com destaque para a conclusão do Projeto SmartCeb e a celebração, em dezembro de 2025, do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025, em parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF e empresa especializada, voltado ao aprimoramento e validação de soluções tecnológicas para cidades inteligentes, por meio de smart things modulares integradas à rede de iluminação pública. Embora tais iniciativas não representem, por si só, a constituição de novo negócio operacional em 2025, demonstram atuação da Companhia na prospecção de alternativas tecnológicas e de inovação com potencial de aplicação futura.

Diante desse conjunto de informações, a meta deve ser classificada como **parcialmente atendida**, uma vez que houve avaliação e adoção de medidas estratégicas relacionadas à comercialização de energia, mitigação de riscos de mercado e desenvolvimento de iniciativas de PDI. Contudo, não se identificou, no exercício de 2025, a formalização de novo negócio autônomo ou de empreendimento societário adicional capaz de caracterizar o atendimento integral da meta. A atuação da Companhia esteve predominantemente vinculada à preservação de sua participação no setor de geração e ao fortalecimento de condições futuras de geração de valor.

6.4.2 PROGRAMA DE PATROCÍNIO E DOAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS

A meta prevista no Plano de Negócios 2025-2029 consistia em avaliar a viabilidade de utilização de incentivos fiscais para apoio a projetos culturais, educacionais, esportivos ou sociais, por meio de programa de patrocínio ou doações, observados os limites legais, fiscais, orçamentários e a aderência institucional da CEB Lajeado S.A.

No exercício de 2025, o Relatório da Administração da CEB Lajeado apresenta registro de recursos vinculados a patrocínios por incentivos fiscais, em alinhamento à diretriz prevista no Plano de Negócios 2025-2029 e à função social da Companhia. A utilização de mecanismo legal de incentivo fiscal demonstra a aderência da atuação da empresa ao objetivo previsto para a meta, especialmente quanto à destinação de recursos para iniciativas de interesse social, observados os parâmetros legais e fiscais aplicáveis.

Diante desse contexto, a meta deve ser classificada como **integralmente atendida**, uma vez que houve registro de ação compatível com o programa de patrocínio e doações por meio de incentivos fiscais no exercício avaliado.

6.5 CEB GERAÇÃO S.A.

6.5.1 MODERNIZAÇÃO DA UHE PARANOÁ

A meta prevista no Plano de Negócios 2025-2029 consistia em capitalizar e modernizar a Usina Hidrelétrica Paranoá – UHE Paranoá, considerando o envelhecimento de seus equipamentos e estruturas, a necessidade de preservação da continuidade operacional, o reforço da segurança da barragem e o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Concessão nº 01/2016 – ANEEL, prorrogado por meio do Primeiro Termo Aditivo, com vigência até 29 de abril de 2050.

No exercício de 2025, o Relatório da Administração da CEB Geração S.A. registra a execução de um conjunto de ações técnicas, operacionais e administrativas voltadas à modernização de ativos, ao aumento da confiabilidade operacional, ao reforço da segurança e ao aprimoramento da governança da UHE Paranoá e da Barragem do Paranoá. Entre as principais iniciativas, destacam-se a reforma das comportas tipo segmento e vagão, a modernização e automação do quadro de comandos, a reforma dos anéis coletores das Unidades Geradoras 2 e 3, a atualização do Plano de Ação de Emergência – PAE, a implantação de sinalização institucional, a contratação de sistema de videomonitoramento, a implementação de solução de proteção cibernética e a contratação de nova empresa especializada para operação e manutenção do empreendimento.

O documento também informa que a empresa contratada para operação e manutenção elaborou o Relatório de Inspeção de Segurança Regular – ISR 2025, documento técnico utilizado para subsidiar a Ficha de Segurança de Barragem junto à ANEEL. Além disso, foram iniciadas atividades técnicas com continuidade prevista para 2026, incluindo levantamento para manutenção e complementação dos instrumentos de auscultação da Barragem do Paranoá, estudos para contratação de consultoria especializada em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – P&D/PDI e elaboração de especificações técnicas para futura reforma das turbinas e dos transformadores principais.

No campo dos investimentos, o Relatório da Administração registra, em 2025, aplicações relacionadas à manutenção, segurança da Barragem do Paranoá e produção de energia da UHE



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Paranoá, totalizando R\$ 1,821 milhão em investimentos concluídos ou em andamento, com destaque para a reforma e modernização das comportas do vertedouro, em andamento, no valor de R\$ 1,691 milhão, além de investimentos em sistema de notificação, equipamentos de vigilância, climatização e conclusão da reforma dos anéis coletores das Unidades Geradoras 2 e 3. O relatório também informa que a modernização da UHE Paranoá foi iniciada em 2023, com o objetivo de aumentar produtividade, segurança operacional e eficiência na geração de energia.

Entretanto, a execução plena do plano de modernização ainda permanece em curso e condicionada à obtenção de recursos e à consolidação das etapas previstas para os exercícios seguintes. O próprio relatório apresenta cenários de investimentos para o período de 2026 a 2030, com previsão de modernização de turbinas, transformadores, sistemas de resfriamento, instrumentos de auscultação, painéis, sistema de drenagem, casa de força, unidades geradoras, conduto forçado, tubulação adutora, válvula borboleta e chaminé de equilíbrio. Também consta que o orçamento atualizado de investimentos pode alcançar R\$ 52 milhões, embora a execução integral desse cenário esteja condicionada à efetivação de receita adicional, enquanto os investimentos atualmente registrados no Ativo de Concessão correspondem ao cenário de R\$ 33,933 milhões.

Diante desse contexto, a meta deve ser classificada como **parcialmente atendida**, uma vez que houve avanço concreto em ações de modernização, manutenção, segurança operacional e conformidade regulatória no exercício de 2025, mas a modernização integral da UHE Paranoá ainda não foi concluída. A classificação parcial reflete, portanto, a existência de entregas efetivas no período, associadas à continuidade de etapas estruturantes previstas para os exercícios de 2026 a 2030.

6.5.2 PERCEPÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NOVOS NEGÓCIOS

A meta prevista no Plano de Negócios 2025-2029 consistia em avaliar oportunidades aderentes ao segmento de geração de energia e à estratégia do Conglomerado CEB. No âmbito da CEB Geração S.A., essa avaliação deve ser compreendida a partir de seu objeto social, voltado à geração e comercialização da energia produzida pela UHE Paranoá e por outros empreendimentos de geração de que venha a participar, bem como da necessidade de preservação da continuidade operacional, da segurança, da eficiência e da capacidade futura de geração dos ativos sob sua responsabilidade.

No exercício de 2025, o Relatório da Administração indica que a atuação da CEB Geração esteve concentrada na gestão da UHE Paranoá, na conformidade regulatória, na segurança da barragem e no planejamento de investimentos voltados à modernização da usina. O documento registra que a Companhia promoveu ações técnicas, operacionais e administrativas destinadas à modernização de ativos, ao aumento da confiabilidade operacional e ao reforço da segurança da UHE Paranoá e da Barragem do Paranoá, além de manter foco na continuidade da produção de energia e no cumprimento das obrigações do contrato de concessão.

Também consta que, no horizonte de 2026 a 2030, a Companhia prevê a continuidade dos investimentos na modernização da UHE Paranoá, contemplando reformas de turbinas, transformadores, sistemas de resfriamento, instrumentos de auscultação, casa de força, unidades geradoras, conduto forçado, tubulação adutora, válvula borboleta e chaminé de equilíbrio. Essas iniciativas representam oportunidade estratégica relevante para a Companhia, pois buscam preservar e ampliar a eficiência do ativo de geração, reduzir riscos operacionais, assegurar maior confiabilidade ao empreendimento e fortalecer a sustentabilidade econômico-financeira da atividade de geração no longo prazo.

Diante desse contexto, a meta deve ser classificada como **integralmente atendida**, uma vez que a atuação da CEB Geração, no exercício de 2025, demonstrou aderência às oportunidades estratégicas previstas para o segmento de geração de energia, especialmente por meio da continuidade das ações relacionadas à modernização da UHE Paranoá, à segurança operacional, à eficiência dos ativos e à preservação da capacidade de geração da Companhia.

Não se recomenda condicionar o atendimento dessa meta à formalização de novo negócio autônomo no exercício de 2025, pois o Plano de Negócios da CEB Geração está centrado na continuidade, modernização e fortalecimento do ativo de geração sob sua responsabilidade. Assim, a percepção de oportunidades de novos negócios deve ser compreendida de forma compatível com a realidade operacional da Companhia, com seu objeto social e com o ciclo plurianual de investimentos previsto para a UHE Paranoá.

6.6 COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEB GÁS

6.6.1 PERCEPÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NOVOS NEGÓCIOS

A meta prevista no Plano de Negócios 2025-2029 consistia em avaliar oportunidades relacionadas ao segmento de gás canalizado e demais possibilidades compatíveis com a estratégia do Conglomerado CEB. No caso da Companhia Brasiliense de Gás – CEBGAS, essa avaliação deve ser compreendida à luz das restrições estruturais do mercado de gás natural no Distrito Federal, especialmente a ausência de gasoduto de transporte para suprimento contínuo da região e a inviabilidade, até o momento, de contratação de novo supridor capaz de restabelecer o fornecimento de GNV ao mercado local.

No exercício de 2025, os documentos analisados indicam que a CEBGAS manteve atuação voltada à prospecção e à avaliação de alternativas para retomada e expansão de sua atuação, especialmente por meio do acompanhamento do Projeto do Gasoduto do Brasil Central, da análise de rotas tecnológicas para transporte de gás natural e da avaliação de alternativas de suprimento por modais rodoviário e ferroviário, incluindo GNL e biometano. Também consta que a Companhia acompanhou a evolução regulatória do biogás e do biometano, com participação em discussões setoriais conduzidas por entidades como ABNT e ABEGÁS, considerando tais fontes como alternativas viáveis para atendimento futuro do mercado de gás natural do Distrito Federal.

O Relatório de Gestão da CEBGAS reforça que, após o encerramento do contrato com o supridor e diante da inviabilidade de celebração de novo contrato de fornecimento de GNL, o fornecimento de GNV ao Posto Guarapari foi efetivamente encerrado em 05 de março de 2024. O documento também registra que as restrições enfrentadas decorrem da ausência de infraestrutura de gasodutos de transporte de gás canalizado na Região Centro-Oeste e da inexistência, no mercado nacional, de supridor apto a atender às demandas de gás natural do Distrito Federal nas condições necessárias.

Diante desse contexto, a meta deve ser classificada como **parcialmente atendida**, uma vez que houve acompanhamento regulatório, prospecção de alternativas e avaliação de possibilidades de novos negócios vinculadas ao gás natural, ao GNL, ao biogás e ao biometano. Contudo, as oportunidades analisadas não resultaram, em 2025, em retomada operacional, contratação de suprimento, implantação de nova solução logística ou estruturação de negócio efetivo, em razão de condicionantes externas de infraestrutura, mercado e fornecimento.

Assim, a avaliação da meta deve reconhecer que, em 2025, a atuação da CEBGAS concentrou-se na prospecção de alternativas de suprimento, no acompanhamento da evolução regulatória do biogás e do biometano e na análise de possibilidades logísticas para o atendimento futuro do mercado de gás natural no Distrito Federal. Embora essas ações demonstrem aderência ao objetivo de identificação de oportunidades de novos negócios, não houve, no exercício, conversão dessas iniciativas em contratação de suprimento, retomada operacional ou estruturação de novo negócio efetivo. Dessa forma, a meta deve ser considerada **parcialmente atendida**, permanecendo sua continuidade condicionada à evolução das condições de infraestrutura, oferta, regulação e viabilidade econômico-operacional do setor.

7. EFICIÊNCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA

A análise de eficiência econômico-financeira foi elaborada com base nos valores de EBITDA previstos no Plano de Negócios 2025-2029 e nos valores realizados extraídos das demonstrações financeiras da CEB Holding, publicadas no site de Relações com Investidores da Companhia. O indicador foi utilizado como medida gerencial de referência para avaliar o desempenho operacional antes dos efeitos de juros, impostos, depreciação e amortização, permitindo comparar o resultado realizado com as metas econômico-financeiras estabelecidas para o exercício.

As empresas como CEB, CEB IPES, CEB Lajeado e CEB Par apresentaram desempenho superior ou aderente às metas, enquanto a CEB Geração registrou resultado negativo, influenciado por fatores operacionais e econômico-financeiros específicos relacionados à atividade de geração, manutenção dos ativos e obrigações contratuais e regulatórias.

Indicador	Meta	Realização	% atingido	Resultado
EBITDA - CEB Consolidado	-	236.362	-	Meta consolidada apurada pela soma das metas individuais. Realização extraída das demonstrações financeiras da CEB Holding publicadas no RI.
EBITDA - CEB	112.874	151.700	134,40%	Resultado superior à meta prevista.
EBITDA - CEB IPES	16.170	22.648	140,06%	Resultado superior à meta prevista.
EBITDA - CEB Geração	183	(2.524)	-1.379,23%	Resultado negativo no exercício, demandando análise gerencial específica.
EBITDA - CEB Lajeado	161.623	162.551	100,57%	Resultado aderente à meta prevista.
EBITDA – CEB Par	16.699	17.339	103,83%	Resultado superior à meta prevista.

*Valor calculado a partir do somatório do EBITDA apresentado pelas empresas, sem considerar o percentual de ações.

7.1 ANÁLISE GERENCIAL DOS RESULTADOS

Ao analisar os resultados da CEB Holding, observa-se que o EBITDA consolidado cresceu, totalizando R\$ 236,3 milhões em 2025, o que representa uma variação de 3% em relação ao montante de R\$ 229,3 milhões registrado em 2024.

Na CEB, o EBITDA realizado superou a meta prevista, indicando desempenho econômico-financeiro acima do planejado para o exercício. Considerando sua natureza de holding, o resultado deve ser interpretado à luz de sua função de coordenação estratégica, gestão de participações, administração de ativos e suporte institucional às demais empresas do Conglomerado, podendo ser influenciado por equivalência patrimonial, despesas administrativas e demais efeitos societários próprios de sua posição controladora.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Na CEB IPES, o resultado também superou a meta estabelecida, o que deve ser analisado em conjunto com a execução do contrato de concessão dos serviços de iluminação pública. O desempenho econômico-financeiro da Companhia esteve associado à consolidação da operação, à modernização do parque de iluminação pública, à ampliação da capacidade de atendimento e aos investimentos realizados no exercício, especialmente em razão do avanço da transposição tecnológica para luminárias de LED e da execução de projetos e obras vinculados à concessão.

A CEB Geração apresentou EBITDA negativo no exercício, ficando substancialmente abaixo da meta prevista. Esse resultado deve ser contextualizado a partir das características específicas da atividade de geração, dos custos necessários à manutenção da regularidade operacional da UHE Paranoá, dos investimentos em segurança e modernização dos ativos e das obrigações contratuais e regulatórias aplicáveis. Assim, embora o resultado tenha sido desfavorável sob a ótica do indicador, sua análise deve considerar que parte dos custos incorridos está relacionada à preservação da continuidade operacional, à segurança da barragem e à manutenção das condições técnicas de funcionamento da usina.

Na CEB Lajeado, o EBITDA realizado ficou praticamente aderente à meta prevista, demonstrando estabilidade econômico-financeira no exercício. O resultado deve ser analisado em conjunto com a atuação da Companhia na comercialização de energia, na gestão dos riscos associados ao mercado de curto prazo, na preservação de sua participação no Consórcio Lajeado e no acompanhamento das condições relacionadas à concessão da UHE Luís Eduardo Magalhães.

Na CEB Par, o resultado superou a meta estabelecida, indicando desempenho positivo no exercício. A análise deve considerar sua atuação em participações societárias e no desenvolvimento de oportunidades no setor de energia, especialmente em iniciativas de geração distribuída solar fotovoltaica e na estruturação de projetos com potencial de geração de valor para o Conglomerado CEB.

Em síntese, o desempenho econômico-financeiro de 2025 demonstra que o Conglomerado CEB apresentou resultados relevantes em parte de suas empresas, mas ainda com impactos negativos concentrados em unidade específica. A análise consolidada recomenda a continuidade do acompanhamento gerencial do EBITDA por empresa, com especial atenção à CEB Geração, à padronização das bases de cálculo e à vinculação dos resultados financeiros às metas estratégicas e operacionais previstas no Plano de Negócios.

8. CONCLUSÃO

O Relatório de Atendimento de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2025-2029, referente ao exercício de 2025, demonstra que o Conglomerado CEB apresentou avanços relevantes em determinadas frentes estratégicas, especialmente na execução do contrato de concessão de iluminação pública, na atuação da CEB Par em projetos de geração distribuída, na continuidade das ações de modernização da UHE Paranoá, na gestão econômico-financeira de empresas com desempenho aderente ou superior às metas previstas e na execução de iniciativas vinculadas a incentivos fiscais no âmbito da CEB Lajeado.

A avaliação consolidada das metas evidencia, contudo, que parte dos objetivos estabelecidos para 2025 não foi integralmente alcançada. Das metas avaliadas, houve registros de atendimento integral, atendimento parcial, metas não atendidas e metas prejudicadas por fatos supervenientes, alterações de premissas, dependências externas ou perda de viabilidade técnica ou econômica.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Esse resultado reflete tanto a execução efetiva de iniciativas estratégicas quanto a existência de fatores limitadores, como ausência de concretização de alienações, inexistência de ações materiais em determinados programas de incentivo fiscal, dependência de decisões externas, descontinuidade de projeto por inviabilidade técnica e necessidade de continuidade de ações estruturantes em exercícios subsequentes.

No âmbito da CEB Holding, destacam-se a não concretização da venda do terreno do SIA e dos terrenos de Taguatinga, a descontinuidade das iniciativas vinculadas ao crédito externo e à implantação de usina fotovoltaica solar fotovoltaica, bem como a ausência de execução material do programa de patrocínios e doações por incentivos fiscais. Por outro lado, foram identificadas providências preparatórias, análises institucionais e tratativas que devem subsidiar a revisão das estratégias de monetização de ativos, captação de recursos e prospecção de novos negócios nos próximos ciclos.

Na CEB IPES, a execução do contrato de concessão de iluminação pública apresentou resultado relevante, com avanço expressivo na modernização do parque, realização de investimentos, atendimento de solicitações, elaboração de projetos e execução de obras. A meta relacionada à sede própria e ao almoxarifado foi considerada integralmente atendida, considerando que a etapa prevista para o exercício de 2025 consistia na elaboração do projeto destinado a subsidiar a futura construção da estrutura operacional da Companhia.

Na CEB Par, observou-se desempenho consistente na estruturação de oportunidades de novos negócios, especialmente em projetos de geração distribuída solar fotovoltaica.

Na CEB Lajeado, houve aderência econômico-financeira, atuação voltada à preservação de valor, gestão de riscos do negócio e atendimento da meta relacionada ao programa de patrocínio e doações por meio de incentivos fiscais.

Na CEB Geração, foram identificadas ações relevantes de manutenção, segurança e modernização da UHE Paranoá, com execução parcial da meta específica de modernização, em razão da permanência de etapas estruturantes previstas para exercícios subsequentes. Quanto à percepção de oportunidades de novos negócios, a atuação da Companhia demonstrou aderência às oportunidades estratégicas do negócio de geração, especialmente no contexto da modernização, eficiência, segurança e continuidade operacional da UHE Paranoá.

Na CEB Gás, a análise indica atuação prospectiva e acompanhamento de alternativas de suprimento e mercado, ainda sem conversão em retomada operacional ou novo negócio efetivo no exercício.

Sob a ótica econômico-financeira, o EBITDA consolidado atingiu 76,85% da meta apurada, com desempenho positivo em empresas como CEB Holding, CEB IPES, CEB Lajeado e CEB Par, mas com impacto negativo relevante decorrente do resultado da CEB Geração. Esse cenário reforça a necessidade de acompanhamento segregado por empresa, padronização da base de cálculo dos indicadores e vinculação entre desempenho financeiro, execução operacional e metas estratégicas.

Conclui-se que o exercício de 2025 representou um período de avanços seletivos e de reavaliação de premissas do Plano de Negócios 2025-2029. Para os exercícios seguintes, recomenda-se o aprimoramento da definição das metas, a formalização tempestiva das evidências pelas subsidiárias, a revisão das metas que perderam viabilidade técnica ou econômica, o fortalecimento do monitoramento econômico-financeiro por empresa e a adoção de encaminhamentos específicos para metas não atendidas, parcialmente atendidas ou prejudicadas, de modo a conferir



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

maior efetividade ao planejamento estratégico e maior robustez ao processo de prestação de contas ao Conselho de Administração.

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEB

Referente à 669ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2026

Assunto: Conclusões do Conselho de Administração sobre o Relatório de Atendimento de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2025-2029 (exercício 2025) da Companhia Energética de Brasília - CEB.

O Conselho de Administração, considerando o Relatório de Atendimento de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2025-2029 (exercício 2025), **DECIDE:** 1) manifestar que analisou o Relatório de Atendimento de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2025-2029 (exercício 2025) e concluiu que os resultados refletem a gestão regulatória, comercial e econômico-financeira da Companhia Energética de Brasília – CEB, aprovando-o, por unanimidade, na 669ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2026; 2) autorizar a publicação do referido Relatório, assim como desta Decisão, no site da Companhia no seguinte endereço eletrônico: [Plano de Negócios - CEB](#), em cumprimento ao dispositivo legal; 3) autorizar o envio do Relatório de Atendimento de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2025-2029 (exercício 2025) e deste ato decisivo à Câmara Legislativa do Distrito Federal e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, visando cumprir o disposto no art. 23, §2º da Lei nº 13.303/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA COSTA CARNEIRO - Matr.0000346-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 30/09/2026, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ - Matr.0000332h, Conselheiro(a) de Administração**, em 30/09/2026, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SINVAL ZAIDAN GAMA - Matr.0000345-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 30/09/2026, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÊNIO MATHIAS FERREIRA - Matr.0000317-H, Conselheiro(a) de Administração**, em 30/09/2026, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H, Conselheiro(a) de Administração**, em 30/09/2026, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALVES DE MELLO FRANCO - Matr.0000347-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 30/09/2026, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MODESTO COSTA - Matr.0001545-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 30/09/2026, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELLEN FALCÃO DE CARVALHO - Matr.0000331h, Conselheiro(a) de Administração**, em 30/09/2026, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA - Matr.0000330h, Conselheiro(a) de Administração**, em 01/10/2026, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **215728255** Código CRC: **5D7B3123**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Bairro ASA NORTE - CEP 70.830-010 -
Telefone(s):
Sítio - www.ceb.com.br